

PORTARIAS

PORTARIA Nº 433/2013

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao terceiro trimestre de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos hospitais prestadores de serviços ao SUS.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;
- a Portaria GM/MS 1702/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria GM/MS 3123/2006, Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS 635/2005, que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Portaria MEC/MS 1006/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
- a Resolução nº 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 22/11/2012;
- a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16/08/2013, que define que os recursos oriundos de Incentivos Estaduais serão pagos de forma pré-fixada, de acordo com a característica de cada incentivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, exclusivamente para o terceiro trimestre de 2013, os valores do Incentivo de Metas, previsto na Resolução nº. 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos, conforme Anexo I.

Art. 2º - O valor do incentivo de metas corresponde ao atingimento de 90% (noventa por cento) das metas quantitativas e 10% (dez por cento) das metas qualitativas, porém conforme a Resolução nº 358/2013 - CIB/RS, de 16/08/2013 o pagamento do incentivo será integral e o cumprimento das metas avaliado posteriormente, nos termos de seus artigos 1º e 6º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI
Secretário de Estado da Saúde
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR INCENTIVO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE/2013
2	Parobé	2227762	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBE	218.532,12
4	Faxinal do Soturno	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	170.689,78
6	David Canabarro	2246937	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ	13.791,32
6	Passo Fundo	2246988	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	1.593.741,39
6	Sananduva	2246767	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	62.683,25
6	Tapera	2246783	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	32.493,21
7	Bagé	2261995	CASA DE SAÚDE FAT FUNBA -HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	110.983,16
10	Rosário do Sul	2248239	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	278.901,48
11	Jacutinga	2249561	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TADEU	5.130,96
12	São Luiz Gonzaga	2259893	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	222.229,20
13	Sinimbu	2236346	HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU	25.649,03
14	Horizontina	2250772	HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA.	81.474,26
14	Tuparendi	5729297	CENTRO DE ASSIST MEDICO SOCIAL	31.961,05
15	Braga	2792990	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	3.910,49
15	Ronda Alta	2235412	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	78.510,17
16	Teutônia	2252244	HOSPITAL OURO BRANCO ASSOS BENEFICENTE OURO BRANCO	157.589,58
			TOTAL	3.088.270,45

Código: 1222853

PORTARIA Nº 434/2013

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao terceiro trimestre de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos Hospitais sob Gestão Municipal e aos Hospitais Públicos da Administração Direta.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;
- a Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
- a Resolução nº 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 22/11/2012;
- a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16/08/2013, que define que os recursos oriundos de Incentivos Estaduais serão pagos de forma pré-fixada, de acordo com a característica de cada incentivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, exclusivamente para o terceiro trimestre de 2013, os valores do Incentivo de Metas, previsto na Resolução nº. 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais sob Gestão Municipal, conforme Anexo I, e hospitais públicos da administração direta, conforme Anexo II.

Art. 2º - O valor do incentivo de metas corresponde ao atingimento de 90% (noventa por cento) das metas quantitativas e 10% (dez por cento) das metas qualitativas, porém conforme a Resolução nº 358/2013 - CIB/RS, de 16/08/2013 o pagamento do incentivo será integral e o cumprimento das metas avaliado posteriormente, nos termos de seus artigos 1º e 6º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI
Secretário de Estado da Saúde
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR INCENTIVO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE/2013
1	Canoas	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO AESC (ULBRA)	1.317.887,83
1	Canoas	3626245	HPS-PRONTO SOCORRO - CANOAS	670.592,32
1	Canoas	2232014	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	1.009.632,09
1	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	256.781,38
1	Gravataí	2232049	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	598.220,33

1	Novo Hamburgo	2232057	ASSOC. CONGR. DE STA CATARINA-HOSPITAL REGINA	126.173,58
1	Porto Alegre	2237180	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	181.218,74
1	Porto Alegre	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	218.383,68
1	Porto Alegre	2237598	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	8.259,95
1	Porto Alegre	2237253	IRMANDADE SANTA CASA POA	2.176.747,60
1	Porto Alegre	2237849	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	333.305,12
1	Porto Alegre	2262568	UNIAO BRASILEIRA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSP SÃO LUCAS PUC	1.568.991,90
1	Porto Alegre	2237261	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	195.724,30
1	Porto Alegre	2237660	SANATÓRIO BELÉM	337.450,24
1	Porto Alegre	2693801	HOSP VILA NOVA LTDA	593.089,06
3	Pelotas	2252376	SANATÓRIO ESPÍRITA DE PELOTAS	244.207,70
3	Pelotas	2252295	SOC PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	303.983,66
3	Pelotas	2253046	SPAC UCPEL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HOSP UNIVERS MEC MPAS	874.555,27
3	Pelotas	2253054	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	658.287,99
5	Antônio Prado	2241072	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	47.584,29
5	Bento Gonçalves	2241021	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	732.743,14
5	Bom Jesus	6011926	INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA	46.989,41
5	Bom Princípio	2241129	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO	21.684,71
5	Carlos Barbosa	2241137	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	59.637,27
5	Caxias do Sul	2223589	CLÍNICA PROF PAULO GUEDES	202.092,61
5	Caxias do Sul	2223546	PIO SODAL DAMAS CARIDADE MANTENEDORA HOSP N S DE POMPÉIA	734.515,56
5	Caxias do Sul	2223570	HOSP.NSA.SRA.DA MEDIANEIRA - CIRCULO OPERÁRIO	2.409,41
5	Caxias do Sul	2223538	FUCS - HOSP GERAL DE CAXIAS DO SUL	920.549,28
5	Farroupilha	2240335	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	292.271,92
5	Feliz	6014194	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE FELIZ	40.307,69
5	Flores da Cunha	2241145	SOC BENEF HOSP N S FÁTIMA	39.948,05
5	Garibaldi	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	75.749,76
5	Gramado	2241153	SOC EDUC E CARIDADE HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	143.668,10
5	Guaporé	2793237	SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	86.988,95
5	Nova Petrópolis	2241102	OASE MANTENEDORA DO HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	52.885,94
5	Nova Bassano	5230241	ASSOCIAÇÃO COMUM. HOSPITAL NSA SRA DE LOURDES	21.095,25
5	Nova Prata	2241161	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	77.778,46
5	Pará	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	22.396,20
5	São Marcos	2241226	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	53.353,42
5	Vacaria	2241048	SOCIEDADE CARIT LIT SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA	345.750,03
5	Veranópolis	2707977	HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	89.605,26
6	Carazinho	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE	339.206,10
6	Serafina Correa	2260050	SOC BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO	11.672,62
8	Cachoeira do Sul	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	563.136,10
12	São Borja	2248298	FUNDAÇÃO IVAN GOULART HOSPITAL INFANTIL	419.758,88
13	Candelária	2236362	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA	131.804,74
13	Santa Cruz do Sul	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	649.463,61
13	Santa Cruz do Sul	2255936	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	166.404,89
13	Santa Cruz do Sul	2255928	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	38.720,09
13	Venâncio Aires	2236370	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	256.946,58
14	Girúá	2260069	HOSPITAL SÃO JOSÉ	223.070,63
14	Santa Rosa	2254611	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA - VIDA E SAÚDE	471.886,75
14	Santa Rosa	3017060	SOCIEDADE HOSPITALAR DOM BOSCO	70.453,44
16	Cruzeiro do Sul	2252074	HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	26.940,18
16	Nova Bréscia	2252112	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	18.087,03
17	Panambi	2254956	SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI	102.552,78
			TOTAL	19.273.601,87

ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR INCENTIVO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE/2013
1	Dois Irmãos	6844138	HOSPITAL SÃO JOSÉ	69.414,62
1	Estância Velha	2707632	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	103.100,73
1	Novo Hamburgo	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	1.266.465,71
1	Porto Alegre	2778718	HPS-PRONTO SOCORRO - POA	770.815,01
1	Porto Alegre	2237822	HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS	557.279,27
1	São Leopoldo	2232022	FUNDAÇÃO HOSP DE CLÍNICAS SÃO L. HOSP CENTENÁRIO	741.201,58
2	Tapes	2257572	FUND ASSISTENCIAL DE TAPES HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	29.747,39
4	Formigueiro	2244217	HOSPITAL MUNICIPAL FORMIGUEIRO PEDRO KALIL	2.068,15
4	São Pedro do Sul	2244314	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL	78.407,17
4	São Vicente do Sul	2244136	HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER	9.405,52
5	Jaquirana	2241196	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO	4.383,26
6	São Domingos do Sul	2265273	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	2.282,11
7	Lavras do Sul	2262029	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA	9.786,34
9	Fortaleza dos Valos	2263866	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	10.730,52
9	Saldanha Marinho	2263874	HOSP.MUNIC. DE SALDANHA. MARINHO	2.023,65
9	Salto do Jacuí	2263882	HOSP MUNIC DR ADERBAL SCHNEIDER	35.371,83

11	Campinas do Sul	2249529	PREFEITURA MUN CAMPINAS DO SUL	7.679,44
14	Alegria	2250764	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE ALEGRIA	3.921,07
14	Doutor Maurício Cardoso	2250780	HOSPITAL MUNICIPAL DR MAURÍCIO CARDOSO	7.840,80
19	Vicente Dutra	2228637	CASA DE SAÚDE ÁGUAS DO PRADO	2.596,02
19	Vista Gaúcha	2228645	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICIENTE VISTA GAÚCHA	1.986,59
			TOTAL	3.716.506,76

Codigo: 1222854

SÚMULAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 083495-20.00/13-5

Pregão: 0162/2013

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02: EMPRESA: LICIMED LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 VALOR R\$398.160,00

LOTE 03:FRACASSADO

LOTE 04: DESERTO

Valor Total: R\$398.160,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e sessenta reais)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013

Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº95257-2000/13-8

Empresa:CORAG-Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas

CNPJ:87.161.501/0001-38

Objeto: Aquisição de 500.000 capas de processo do modelo PE 203e 500.000 do modelo PE 204.

Valor total: R\$ 260.361,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais)

Base Legal: Art.24,inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93

Ratificação: Conforme disposto no Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013

Divisão de Compras

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 118372-2000/13-2

Empresa: LICITADA CURSOS LTDA

CNPJ: 09.237.294/0001-44

Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor para realizar Curso *Avançado de Licitações* nos dias 10 e 11 de outubro de 2013.

Valor Total: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

Base Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Ratificação: Conforme disposto no artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013

Divisão de Compras

Codigo: 1222807

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:Nº003993-20.00/06-7

OBJETO: Visa celebrar contrato de prestação de serviços ao SUS, para pessoas com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUÇU - APAE.

CNPJ: Nº91.989.947/0001-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, onde prevê a contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra.

RATIFICAÇÃO: Em 26 de setembro de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº25398-20.00/10-7

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALPESTRE LTDA - ME.

CNPJ: Nº10.813.131/0001-41

MUNICÍPIO: ALPESTRE/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 26 de setembro de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº89564-20.00/08-2

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: ORTOFÍSIO - TRAUMATOLOGIA ORTOPÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: Nº01.872.240/0002-20

MUNICÍPIO: ALVORADA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 26 de setembro de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº23638-20.00/10-6

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: LABORATÓRIO CATUIPE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: Nº87.695.250/0001-71

MUNICÍPIO: CATUIPE/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 26 de setembro de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC/363/2013, Processo: Nº38410-20.00/06-9, celebrado em 17-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - PALMEIRA DAS MISSÕES. OBJETO: Visa a execução pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, e consoante ao disposto na informação nº 1.370/2013 - DAHA, fls. 480, processo administrativo nº 38410-20.00/06-9. VALOR: Até R\$6.887,12 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 82.645,44 (oitenta e dois

mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13003258047 / Data do Empenho: 22-07-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Nº T.A.DCC/288/2013, Processo: Nº17571-20.00/08-7, celebrado em 17-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BURLAB S/C LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 25 de Outubro 2013 até 25 de Outubro de 2014, com recursos financeiros à conta da Gestão Plena e Recursos do Tesouro do Estado, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 419/2012, para a execução de serviços de análises clínicas para atender a demanda dos municípios de Severiano de Almeida e Mariano Moro/RS, da 11ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 3589/2013 - DAHA, em folhas nº 352, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 17571-20.00/08-7. CLÁUSULA SEGUNDA:Recurso: 1681 e/ou 0006/U.O: 20.95/Atividade: 8065 e/ou 6284/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/293/2013, Processo: Nº80157-20.00/09-9, celebrado em 17-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RK COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 27 de Outubro de 2013 até 27 de Abril de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 374/2010, anteriormente prorrogado pela Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 079/2013, de acordo com o contido na Informação do Departamento Administrativo em folhas 326, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 80157/20.00/09-9. CLÁUSULA SEGUNDA: 1450 U. O: 20.95 Atividade: 6277 Elemento: 3.3.90.39.3931.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1222808

Processo nº 052607-2000/13-4

CONV. 005/2013, celebrado em 13.09.2013, entre o Município de Igrejinha/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde. OBJETO: A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PATRICIA ZIANI BENITES, RG: 1049317835 SSP. PRAZO: 13 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2013.

CIRO SIMONI
Secretario de Estado da Saúde.

Codigo: 1222809

Termo de Retificação 007/2013

Processo: 083826-2000/10-3

Fica **RETIFICADO** o Convênio 027/2013 celebrado em 22 de maio de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Fundação Universitária de Cardiologia - FUC do Município de Porto Alegre/RS, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2013, no que tange ao Endereço, que passa a ser Av. Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, CEP: 90620-001, e não como constou.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2013

Ciro Carlos Emerim Simoni
Secretário do Estado da Saúde

Codigo: 1222810

A divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICOS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social: Drogaria Pasquali Mottin Ltda.
Endereço: Av. Mauricio Cardoso, 138 - Erechim - RS.
CGC/CNPJ: 07.463.330/0001-62

Servidor: Edson Ribeiro Leitão.
Matrícula: 14402734

Codigo: 1222811